



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 155/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 2037.2013.SubAdm.760356.2013.40263, datado de 19 de setembro de 2013, exarado no Procedimento Interno n.º 757463.2013.41588;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso I, e seu § 1.º, da Lei Complementar n.º 030/2001,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de pensão por morte à senhora **ALZENIRA DE SOUZA ANDRADE**, viúva do Promotor de Justiça Aposentado, Dr. **RAIMUNDO ANDRADE BENTES**, a contar de 07.09.2013.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 20 de setembro de 2013.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal